



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.322, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Itapevi, visando economia aos cofres públicos, nas datas a seguir estipuladas:

I - Fevereiro/2018

- a) **12/02/2018** - Segunda Feira de Carnaval (Ponto Facultativo);
- b) **13/02/2018** - Terça Feira de Carnaval (Ponto Facultativo);
- c) **14/02/2018** - Quarta Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);
- d) **18/02/2018** - Domingo - Aniversário da Cidade (Feriado).

II - Março/2018

- a) **30/03/2018** - Sexta Feira - Paixão de Cristo (Feriado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

III - Abril/2018

- a) **01/04/2018** - Domingo de Páscoa (Feriado);
- b) **21/04/2018** - Sábado - Tiradentes (Feriado);
- c) **30/04/2018** - Segunda Feira (Ponto Facultativo).

IV - Maio/2018

- a) **01/05/2018** - Terça Feira - Dia do Trabalhador (Feriado);
- b) **31/05/2018** - Quinta Feira - Corpus Christi (Feriado).

V - Junho/2018

- a) **01/06/2018** - Sexta Feira (Ponto Facultativo).

VI - Julho/2018

- a) **09/07/2018** - Segunda Feira - Revolução de 1932 (Feriado).

VII - Setembro/2018

- a) **07/09/2018** - Sexta Feira - Independência do Brasil (Feriado).

VIII - Outubro/2018

- a) **12/10/2018** - Sexta Feira - Nossa Senhora Aparecida (Feriado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

b) **28/10/2018** - Domingo - Padroeiro da Cidade e Dia do Servidor Público (Feriado).

IX - Novembro/2018

a) **02/11/2018** - Sexta Feira - Finados (Feriado);

b) **15/11/2018** - Quinta Feira - Proclamação da República (Feriado);

c) **16/11/2018** - Sexta Feira (Ponto Facultativo);

d) **19/11/2018** - Segunda Feira (Ponto Facultativo);

e) **20/11/2018** - Terça Feira - Consciência Negra (Feriado).

X - Dezembro/2018

a) **24/12/2018** - Segunda Feira - (Ponto Facultativo);

b) **25/12/2018** - Terça Feira - Natal (Feriado);

c) **31/12/2018** - Segunda Feira (Ponto Facultativo);

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, nas datas mencionadas no artigo anterior, funcionarão em regime de plantão, a critério do Secretário da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de Janeiro de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de Janeiro de 2018.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETARIO DE GOVERNO